

# PROGRAMA DE APOIO



## EDIFÍCIOS + SUSTENTÁVEIS



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

FUNDO AMBIENTAL

PERGUNTAS & RESPOSTAS

---

## QUESTÕES ESPECÍFICAS

Tipologia 2

Isolamento térmico  
com ecomateriais ou materiais reciclados

VERSÃO 4

12.OUTUBRO.2020



Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis  
Perguntas & Respostas | Versão 4: 12.outubro.2020  
Tipologia 2 – Isolamento térmico com ecomateriais ou materiais reciclados

---

## Índice

1. A aplicação de isolamento térmico pelo exterior está abrangida pelo programa de apoio? .....1
2. Posso escolher qualquer instalador para a realização da obra? .....1
3. Que elementos são necessários para atestar que foram aplicados ecomateriais ou materiais reciclados? .....1
4. Contratei a obra de reabilitação do meu imóvel com um empreiteiro que vai realizar toda a parte de isolamento exterior, mas a substituição das janelas é feita por um sub-empreiteiro. O que é necessário assegurar para que a candidatura seja elegível? [nova] .....1
5. Vou colocar isolamento térmico nas paredes e na cobertura. Como posso assegurar que as soluções a instalar vão “cumprir com a legislação”, conforme exigido no ponto 7.4 do regulamento? [nova] .....2



1. A APLICAÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO PELO EXTERIOR ESTÁ ABRANGIDA PELO PROGRAMA DE APOIO?

Sim, no âmbito do Programa de Apoio, estas soluções construtivas podem ser utilizadas desde que sejam considerados materiais reciclados e/ou de base natural.

O Sistema ETICS é um sistema de isolamento térmico pelo exterior que é vulgarmente usado na construção e que é constituído, de um modo muito geral, por:

- ✓ Argamassa de colagem;
- ✓ Placa isolante;
- ✓ Eventual fixação mecânica;
- ✓ Argamassa de revestimento armada com rede de fibra de vidro;
- ✓ Revestimento final (Revestimento espesso colorido).

Poderá consultar o [Portal da Construção Sustentável](#)<sup>1</sup>.

2. POSSO ESCOLHER QUALQUER INSTALADOR PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA?

A empresa que irá realizar a obra terá de estar registada no [portal Casa Eficiente 2020](#)<sup>2</sup>, devendo, aquando da submissão da candidatura, apresentar comprovativo desse registo. Poderá consultar a [lista de empresas registadas](#)<sup>3</sup>.

3. QUE ELEMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ATESTAR QUE FORAM APLICADOS ECOMATERIAIS OU MATERIAIS RECICLADOS?

A validação da aplicação de ecomateriais ou materiais reciclados deverá ser realizada através da submissão da certificação ou, em alternativa, do rótulo que permita atestar a inclusão desses materiais, na solução de isolamento térmico aplicado. Esta informação deverá ser entregue pelo fabricante na forma de um documento em versão pdf.

4. CONTRATEI A OBRA DE REABILITAÇÃO DO MEU IMÓVEL COM UM EMPREITEIRO QUE VAI REALIZAR TODA A PARTE DE ISOLAMENTO EXTERIOR, MAS A SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS É FEITA POR UM SUB-EMPREITEIRO. O QUE É NECESSÁRIO ASSEGURAR PARA QUE A CANDIDATURA SEJA ELEGÍVEL? [NOVA]

Além dos requisitos previstos no regulamento para o candidato e para a candidatura, deve assegurar-se que são cumpridos os requisitos obrigatório para as tipologias de projeto que são objeto da candidatura.

---

<sup>1</sup> <https://www.csustentavel.com/>

<sup>2</sup> <https://casaeficiente2020.pt/>

<sup>3</sup> <https://casaeficiente2020.pt/diretorio-de-empresas/>



Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis  
Perguntas & Respostas | Versão 4: 12.outubro.2020  
Tipologia 2 – Isolamento térmico com ecomateriais ou materiais reciclados

Neste caso, para a obra de isolamento exterior, o empreiteiro terá de estar registado no [Portal Casa Eficiente 2020](#) ou no [Portal casA+](#) e deverão ser apresentadas evidências que o material aplicado tem a inclusão de eco-materiais ou materiais reciclados, bem como que o mesmo dispõe de marcação CE ou declaração de conformidade. O recibo da obra deverá passado pelo empreiteiro em nome do candidato e explicitar as despesas que dizem respeito os materiais e obra de aplicação da solução de isolamento.

Para a obra de janelas, o recibo deverá ser passado pela empresa instaladora das janelas (neste caso, o sub-empreiteiro) em nome do candidato. A empresa deverá ser aderente ao [sistema CLASSE+](#) e todas as janelas deverão ter classificação A+, devidamente evidenciada por etiqueta individual (cada janela com uma etiqueta, com número/ID próprio). O recibo deverá ter a despesa discriminada de forma a evidenciar as janelas instaladas e a classificação energética de cada uma.

5. VOU COLOCAR ISOLAMENTO TÉRMICO NAS PAREDES E NA COBERTURA. COMO POSSO ASSEGURAR QUE AS SOLUÇÕES A INSTALAR VÃO “CUMPRIR COM A LEGISLAÇÃO”, CONFORME EXIGIDO NO PONTO 7.4 DO REGULAMENTO? [NOVA]

O Programa de Apoio exige a utilização de ecomateriais ou materiais reciclados no isolamento térmico. Além deste requisito, as soluções a instalar devem cumprir com a legislação aplicável aos edifícios de habitação (REH), a qual impõe que qualquer alteração dos elementos construtivos deve cumprir com requisitos específicos de isolamento térmico.

Assim, para elementos de coberturas, pavimentos e paredes e em função da zona climática onde se localiza o edifício, deve ser observado o seguinte valor de coeficiente de transmissão térmica ao nível da solução final do elemento (ou seja, considerando todas as camadas que o compõem):

Zona climática Tipo de elemento	Coeficiente de transmissão térmica U (W/(m <sup>2</sup> .°C))		
	I1	I2	I3
Coberturas e pavimentos	≤ 0,40	≤ 0,35	≤ 0,30
Paredes	≤ 0,50	≤ 0,40	≤ 0,35

O candidato deve exigir à empresa fornecedora evidências de que a solução cumpre com a legislação aplicável, assumindo esta explicitamente a responsabilidade sobre esse cumprimento. Em caso de dúvida, consulte um perito qualificado ou outro técnico habilitado para validação desses requisitos (consulte a [bolsa de Peritos Qualificados](#)<sup>4</sup>). Tenha em atenção que o incumprimento deste requisito legal pode inviabilizar a candidatura e levar à aplicação de contraordenação decorrentes da legislação em vigor. Mais informações sobre isolamento de [paredes](#) e [coberturas](#).

<sup>4</sup> <https://www.sce.pt/pesquisa-de-tecnicos/>